



■ Presidente p.4

Reformar a Segurança Social é garantir a sustentabilidade do sistema público de pensões



■ PSD p.10

Sanções contra Portugal constituem uma "cortina de fumo"

POVO LIVRE



nº 1926

8 de junho de 2016

Diretor: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

PORTUGAL ESTÁ REFÉM DA EXTREMA-ESQUERDA



■ O presidente do PSD encerrou o 7.º Congresso dos Autarcas Social-Democratas em Coimbra



Abertura a consensos esbarra na radicalização ideológica

O presidente do PSD reitera que há a disponibilidade do Partido para entendimentos em áreas transversais, porém lamenta que a abertura social-democrata esbarre na radicalização alimentadas pelo Governo e pela maioria que o apoia, impedindo que se chegue a qualquer consenso. Pedro Passos Coelho alega que estes entendimentos não acontecem, porque simplesmente “os países não são dos partidos que os governam e as sociedades, como as economias, não são dos governos que conjuntural e circunstancialmente têm responsabilidades”.

“Na prática, quando em concreto estamos a falar de matérias da educação, da saúde, da segurança social, das pensões, que são matérias transversais e importantes para toda a sociedade portuguesa, a nossa disponibilidade para fazer qualquer entendimento esbarra sempre com uma presunção ou de natureza ideológica ou de natureza política muito vincada, em que quem está no Governo e na maioria que o apoia, radicaliza de modo a tornar impossível chegar a qualquer entendimento”, afirmou Passos Coelho, à margem de uma visita a uma creche da Cruz Vermelha Portuguesa na Póvoa de Santo Adrião, 1 de junho.

Em causa estavam as declarações do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que na terça-feira defendeu a “estabilidade das políticas públicas”, o que, apontou, só se alcança com um “esforço de diálogo permanente”, envolvendo forças políticas e parceiros sociais. “Há matérias que para a sociedade são suficientemente relevantes para que todos pudessem fazer um esforço para traçar um rumo que não fosse revertido ou alterado para futuro”, sublinhou Passos Coelho.

No entendimento do líder da oposição, “à medida que este Governo vai conhecendo novos desenvolvimentos”, fica “a ideia de que menos espaço sobra para pensar o futuro porque só o presente conta e isso empobrece a sociedade portuguesa, torna a nossa democracia uma democracia com menor qualidade”.

O líder do PSD recordou que em Portugal há muitos anos que se procura “encontrar bases tão alargadas quanto possível para encontrar consensos, para suportar reformas importantes”, mas que “infelizmente isso não tem sido possível”.

“Não é que tenha havido falta de interesse em procurar esse apoio, mas eu prefiro falar dos consensos e das reformas não em abstrato, mas em concreto. É preciso saber do que é que estamos em falar em concreto”, defendeu.

O ex-primeiro-ministro recordou que o anterior Governo que liderou fez “várias reformas nos últimos anos muito importantes para o país que estão todas a ser revertidas”. “Não nos parece que isso ajude a qualquer consenso para fazer novas reformas”, atirou.

Para Passos Coelho, “a Segurança Social é um setor muito importante que está neste momento a ser alvo de um ataque do ponto de vista do entendimento que durante anos se gerou dentro do país por parte do próprio Governo, ao querer estabelecer uma distinção muito antiga entre aquilo que são os esforços de políticas públicas e aquilo que deve ser a oferta pública concentrada em equipamentos do Estado”.

“Vimos isso com os contratos de associação na área



da educação, mas já ouvimos outros partidos da maioria, nomeadamente o Bloco de Esquerda, dizer claramente que na saúde também teremos que ter uma visão muito parecida”, apontou.

Previsões da OCDE não trazem nada de positivo

Pedro Passos Coelho advertiu ainda que as previsões da OCDE “não trazem nada de positivo” mas não o surpreendem, reiterando o apelo ao Governo para que corrija “pelo menos a política económica”. “São previsões que não trazem nada de positivo, mas de certa maneira não surpreendem porque estão muito em linha com aquilo que têm sido as previsões avançadas por outras instituições internacionais e mesmo nacionais”, respondeu Pedro Passos Coelho aos jornalistas à margem de uma visita a uma creche da Cruz Vermelha Portuguesa, na Póvoa de Santo Adrião, quando questionado sobre os dados da OCDE conhecidos hoje, que piorou a estimativa para o défice.

Na opinião do líder do PSD, estas “não são projeções simpáticas”, preferindo que “da parte do Governo não houvesse um alheamento destas indicações e que pudesse haver alguma correção pelo menos da política económica” para que fosse possível “encarar o futuro com um bocadinho mais de otimismo do que estas previsões permitem acalantar nesta fase”.

“Os motores do crescimento associados às exportações e ao investimento estão a falhar e isso é muito negativo que aconteça”, explicou Passos Coelho.

Também o crescimento da economia sustentado no consumo interno, segundo Passos Coelho, “é uma arma muito limitada, sobretudo porque não está assente numa recuperação sustentada de rendimentos e porque sem mais exportações e sem investimento a dinamização do mercado interno por via do consumo acaba sempre por gerar desequilíbrio externo”.

“Aquilo que representou um equilíbrio externo muito importante alcançado nos últimos anos pode reverter também”, esclareceu.

A OCDE piorou a estimativa para o défice, esperando agora que atinja 2,9% este ano, e admite que o Governo português tenha de implementar novas medidas de contenção orçamental, especialmente caso a economia não acelere. Nas previsões económicas divulgadas hoje, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) piorou a sua estimativa para o défice de Portugal, esperando agora que atinja os 2,9% do Produto Interno Bruto (PIB) este ano, quando em novembro antecipava um défice de 2,8%. Assim, a OCDE está mais pessimista do que o Governo, que mantém como meta para este ano um défice para 2,2% do PIB, e junta-se ao Fundo Monetário Internacional (FMI), que também antecipa um défice de 2,9%, e à Comissão Europeia, que estima um défice de 2,7%.



Pedro Passos Coelho em conferência de imprensa

Reformar a Segurança Social é garantir a sustentabilidade do sistema público de pensões

Há quatro elementos que fragilizam o nosso sistema de Segurança Social: “a realidade demográfica (aumento da esperança média de vida e envelhecimento da população), a realidade económica (caracterizada por mutações tecnológicas constantes), a crescente desigualdade económica e social e o desequilíbrio dos sistemas providenciais de pensões”. O líder do PSD voltou a propor uma discussão sobre a reforma da Segurança Social, sublinhando que “é imperioso não adiar a resposta política a este problema” e que a matéria não pode ficar reduzida às “preferências partidárias”.

A Segurança Social deverá, por isso, “robustecer-se e adaptar-se estruturalmente ao novo enquadramento que molda as sociedades modernas”, porque “sem alterar estruturalmente o modelo não conseguiremos dar sustentabilidade ao sistema público de pensões, por mais otimistas que possamos ser”.

Numa conferência de imprensa na sede do Partido, o presidente social-democrata alertou para a necessidade de “não adiar a resposta política a este problema”: “E com coragem assumir as responsabilidades que a sociedade nos exige: encontrar coletivamente uma solução efetiva para a segurança social”.

Adiantando que o PSD já entregou na Assembleia da República um projeto de resolução a propor a constituição de uma “Comissão Eventual para promover uma reforma estrutural do sistema público de Segurança Social”, Passos Coelho vincou que se trata de uma matéria transversal à sociedade que “não pode estar reduzida às preferências partidárias”, nem usada como “arma de arremesso”.

Na opinião do líder social-democrata, “é indismutável que o sistema público de pensões tem um défice implícito elevado que não desaparecerá naturalmente, antes se agravará se nada for feito”. Não é possível, por isso, “dar previsibilidade e confiança aos atuais e futuros



pensionistas” sem se adotar uma “reforma a pensar no médio e longo prazo”.

O desafio foi lançado em 2014: “Há quase dois anos propus ao PS um processo de reforma estrutural da Segurança Social. Disse quase um ano antes das legislativas que era importante alcançar um compromisso que fosse respeitado e cumprido por quem quer que viesse a ganhar as eleições. O PS afirmou que era tarde para trabalhar em tal compromisso antes das eleições”, recordou Passos Coelho.



Agora, “os constrangimentos eleitorais estão ultrapassados e chegou a hora de não adiar esta questão de interesse nacional. É este o momento de fazer uma discussão séria e não populista sobre o problema. A questão que devemos colocar é simples. Queremos ou não continuar a usufruir de um sistema público de pensões? O PSD quer”, vaticinou.

O projeto de resolução propõe a criação de uma comissão eventual, a funcionar por um período indicativo de 180 dias, que deverá ter como objeto “a recolha de contributos, a análise e a sistematização de medidas orientadas para a sustentabilidade financeira e socio-política de longo prazo do sistema de segurança social”.

“O debate em torno de soluções tem de ser o mais aberto possível entre partidos, instituições, peritos e cidadãos”, acrescentou ainda.

No âmbito da comissão deverão ser ouvidos os parceiros sociais, responsáveis institucionais públicos, privados, bem como personalidades do meio académico, e, no final, deverá ser apresentado um relatório com as respetivas conclusões.

Insistindo que a reforma da Segurança Social terá de ser feita a pensar no médio e no longo prazo e não representar “meros ajustamentos circunstanciais de política”, o líder do PSD reiterou que sem alterar estruturalmente o modelo não será possível dar sustentabilidade ao sistema público de pensões.

Passos Coelho não avançou, contudo, com qualquer medida para a reforma da Segurança Social, argumentando que os sociais-democratas não querem contribuir para “inquinar o debate desde já” colocando propostas em cima da mesa, pois isso poderia inibir uma discussão alargada. “Cada um deve partir com as suas ideias, mas não podem ser ideias fechadas à discussão, caso contrário nunca haverá um consenso alargado”, sustentou, considerando que o trabalho a desenvolver na comissão eventual será um trabalho de levantamento e estudo para “criar uma base, um chão que possa ser depois percorrido para alcançar um entendimento”.

“Não podemos ficar presos àquelas que são as nossas ideias de partida”, insistiu, considerando que todos devem estar abertos às ideias dos outros e assegurando que o PSD não rejeitará à partida as propostas de ninguém.

O líder do PSD garantiu apenas que o Partido defende um sistema de repartição como aquele que funciona hoje, em que os ativos fazem as suas contribuições para assegurar o pagamento das pensões, e que as pensões que estão em pagamento não devem sofrer qualquer corte.

“Se falsas questões como essas puderem ser removidas do debate público fica mais fácil saber se estamos ou não interessados em fazer uma reforma”, disse.

Questionado sobre a possibilidade de a proposta de criação da comissão eventual ser rejeitada, Passos Coelho disse que isso será uma responsabilidade do parlamento.

Declaração do Presidente do PSD

«O PSD entregou ontem, na Assembleia da República, um projeto de resolução propondo a constituição de uma Comissão Eventual para promover uma reforma estrutural do sistema público de Segurança Social.

Esta reforma da Segurança Social é uma das reformas mais importantes que o nosso País tem ainda para fazer nos próximos anos.

Trata-se de uma reforma a pensar no médio e no longo prazo, e não de uma questão conjuntural, sujeita a meros ajustamentos circunstanciais de política.

É, por isso mesmo, uma questão da maior relevância para toda a sociedade portuguesa. É a questão social presente e futura. É o tema estrutural que tem um impacto decisivo em termos de solidariedade, equidade, justiça e coesão social. É também um fator importante que muito pode contribuir para a confiança no Estado.

Esta é, portanto, uma matéria transversal à sociedade e que não pode estar reduzida às preferências partidárias.

Os elementos estruturantes que fragilizam o nosso sistema público de Segurança Social são essencialmente quatro.

Primeiro. A realidade demográfica, caracterizada, felizmente, pelo aumento da esperança média de vida mas também pelo crescente envelhecimento da população associado à quebra da natalidade, o que faz com que, para o mesmo número de anos de descontos, um número crescente de pensionistas tenda a receber pensões durante mais tempo, enquanto tenderão a existir menos ativos a contribuir para suportar o volume de pensões em pagamento.

Segundo. A realidade económica, caracterizada por mutações tecnológicas importantes que alteram o paradigma económico. Apesar das contribuições que alimentam o sistema previdencial estarem relacionadas com o fator trabalho, a nova economia confere uma importância crescente às empresas com perfil de capital intensivo, de elevada produtividade, mas baixo emprego, em detrimento das de trabalho intensivo, onde a evolução da produtividade é menos expressiva.

Terceiro. A crescente desigualdade económica e social, reflectindo-se num aumento significativo do desemprego estrutural e de longa duração. Mas também agravando o fosso entre ricos e pobres e colocando a descoberto a crescente ineficácia dos mecanismos públicos de redistribuição da riqueza e de geração de igualdade de oportunidades à partida.

Quarto e último. Temos um problema que se prende com o desequilíbrio dos sistemas previdenciais de pensões e que afeta a confiança na capacidade do Estado para assegurar os seus compromissos futuros.

Assim, julgamos que o sistema público de Segurança Social deverá robustecer-se e adaptar-se estruturalmente ao novo enquadramento que molda hoje as sociedades modernas.

Alguns destes problemas foram agravados nas últimas décadas pelas crises económicas por que passámos. E as respostas foram globalmente pouco eficazes porque não apresentaram uma solução estrutural.

Sejamos claros. Sem alterar estruturalmente o modelo não conseguiremos dar sustentabilidade ao nosso sistema público de pensões. Por mais otimistas que possamos ser quanto à evolução demográfica e quanto ao crescimento económico e do emprego para os próximos anos; por melhor que seja o desempenho social no futuro mais ou menos próximo, há um facto indelével: o sistema público de pensões tem um défice implícito elevado que não desaparecerá naturalmente, antes se agravará se nada for feito. O que não permitirá dar estabilidade, previsibilidade e confiança não só aos actuais mas, sobretudo, aos futuros pensionistas.



Por estas razões, é imperioso não adiar a resposta política a este problema. E com coragem assumir as responsabilidades que a sociedade nos exige: encontrar coletivamente uma solução efetiva para a Segurança Social.

Quase há dois anos, propus ao Partido Socialista um processo de reforma estrutural da Segurança Social. Disse mesmo, quase um ano antes das eleições legislativas, que era importante alcançar um compromisso de reforma que fosse respeitado e cumprido por quem quer que viesse a ganhar as eleições.

Naquele momento, bem como mais tarde na própria campanha eleitoral, o Partido Socialista afirmou que era tarde para trabalhar em tal compromisso antes das eleições, remetendo para momento posterior qualquer abertura para encetar esta reforma.

Pois bem, os constrangimentos eleitorais estão ultrapassados e chegou a hora de não adiar esta questão de interesse nacional e de verdadeiro impacto no presente e no futuro dos cidadãos.

É portanto este o momento de fazer uma discussão séria e não populista sobre o problema. É o momento de remover da conversa os argumentos da campanha eleitoral.

É o momento de todos aceitarem esta discussão e trazerem a vontade genuína de pensar o presente e o futuro e agir perante eles.

A questão que todos devemos colocar é simples: Queremos ou não continuar a usufruir de um sistema público de pensões? O PSD quer!

A nossa proposta é simples e clara.

Em primeiro lugar. Esta é uma reforma estrutural e que interessa transversalmente aos portugueses. Como tal, este compromisso reformista deve ser alargado e o debate em torno das eventuais soluções terá de ser o mais aberto e participado possível, pelos responsáveis políticos e partidários e por todas as instituições, peritos ou cidadãos. Por esta razão, parece-nos que o centro do trabalho preparatório e da discussão deve estar no Parlamento, fazendo por isso todo o sentido que possa ser constituída uma Comissão Eventual para este efeito.

Em segundo lugar. Cada participante deve partir para este esforço de compromisso com as suas ideias próprias, mas deve também estar disponível e ter abertura suficiente para encetar um processo aberto a novas ideias, sem soluções fechadas à partida. No âmbito dos

trabalhos a realizar, o PSD não deixará de apresentar oportunamente o seu próprio projeto de reforma.

Mas reafirmamos o que temos dito: as atuais pensões em pagamento não estarão em causa. E, para afastar possíveis retóricas demagógicas, assumimos que não defendemos o corte de pensões em pagamento, cujo valor deverá ser salvaguardado pela reforma a empreender.

Reafirmamos também, à partida, que a Segurança Social deverá manter o princípio de repartição que hoje a caracteriza, em que os ativos de hoje asseguram, com as suas contribuições, o pagamento das pensões de hoje.

Em terceiro lugar. A Comissão a constituir deverá ter por objeto concreto a recolha de contributos, a análise e a sistematização de medidas orientadas para a sustentabilidade financeira e sociopolítica de longo prazo do sistema de Segurança Social, incidindo nomeadamente: nas fontes de financiamento; no pagamento das prestações sociais, e muito em especial das pensões; na redefinição das relações individuais face ao sistema, quer na vertente cidadão-contribuinte, quer na vertente de cidadão-beneficiário; na promoção de mecanismos de redistribuição do rendimento que seja justo, equitativo e solidário, tanto na perspectiva intergeracional quanto intrageracional.

Em quarto lugar. A Comissão, a funcionar por um período indicativo de 180 dias, deverá proceder a audições envolvendo, entre outros, os parceiros sociais, outros responsáveis institucionais públicos, privados e do terceiro setor, bem como personalidades do meio académico. No termo dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar o seu relatório com as respetivas conclusões, habilitando os decisores das condições de compromisso indispensáveis ao sucesso da reforma a aprovar.

Concluo sublinhando que esta é a hora de decidir com responsabilidade. Devemos ter a maturidade suficiente para não adiar por mais tempo o trabalho de encontrar as soluções e os consensos necessários a uma reforma tão importante como a da segurança social. O assunto é demasiado sério para ser usado como arma de arremesso partidário e devemos evitar cair nas caricaturas de debate, em que o presente é turvado pelos constrangimentos de curto prazo e o futuro é iludido ou menosprezado.

Bem sei que a ideia de consenso, de tanto evocada no plano geral, se vem tornando num conceito cada vez mais gasto e esvaziado de conteúdo prático. Pois bem, ora aqui temos uma questão muito concreta e prática, onde a consistência dos nossos propósitos é testada e onde não há lugar para duas avaliações: ou há vontade para chegar a um compromisso ou não há. A nossa vontade é inequívoca.»

7.º CONGRESSO NACIONAL

04 DE JUNHO DE 2016 - COIMBRA



7.º Congresso dos ASD

Portugal está refém da extrema-esquerda

No discurso de encerramento do 7.º Congresso dos Autarcas Social-Democratas, que decorreu em 4 de junho de 2016, em Coimbra, o líder do PSD começou por acusar o Governo de estar a ser “comandado” pelo Bloco de Esquerda, insistindo numa deriva de radicalização. “Há uma coisa que impressiona: não é o Partido Socialista, que escolheu um candidato a primeiro-ministro derrotado, estar à frente de um Governo; é um partido, que é o Bloco de Esquerda, que tem 10% de resultado, esteja a comandar o Governo em Portugal”, afirmou Pedro Passos Coelho.

O presidente do PSD referiu que, “se a moda pega noutros países europeus”, haverá um regime muito diferente: “Não é aquele em que eu quero viver e democrático é que ele não é”.

Numa intervenção de quase uma hora, o líder social-democrata manifestou também esperar que, durante esta semana, seja criada na Assembleia da República uma comissão eventual para tratar da reforma da Segurança Social, “sem preconceitos e sem que cada um fique agarrado à proposta que leva de casa”. “Temos de demonstrar espírito de compromisso para chegar a um entendimento, porque a Segurança Social não é de Governo nenhum, não é de nenhuma maioria, nem de nenhuma circunstância política, é de todo o país e dos portugueses”, sublinhou.

Pedro Passos Coelho destacou que é importante olhar para o trabalho que fez com um sentido “autocrítico”. “Nunca devemos olhar para o trabalho que realizámos e dar-nos por satisfeitos. Devemos orgulhar-nos do muito que fizemos e ter um sentido autocrítico e pensar no que podíamos ter feito melhor ou diferente”, insistiu.

O ex-primeiro-ministro lembrou que, quando se assinalam 30 anos desde que Portugal passou a integrar a União Europeia, “não estamos pior do que estávamos, mas estamos pior do que aqueles que entraram connosco ou depois de nós”: “Alguma coisa temos de fazer para o futuro de modo a que este resultado se altere e que possamos aproveitar melhor as oportunidades de fazer parte da UE, que é um projeto europeu importante”.

Exonerações nas CCDR são “escândalo total”

Comentando as exonerações dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve e do Norte, Pedro Passos Coelho qualificou-as de um “escândalo total”, acusando o Executivo socialista de instrumentalizar a administração pública. “Na verdade, aquilo que se passou no Algarve foi um saneamento político. Quis-se dizer que alguém que pode ter responsabilidades num outro partido não pode presidir a uma CCDR”, disse o antigo primeiro-ministro, referindo que o responsável em causa não teve qualquer comportamento de “deslealdade nem de incompetência nas suas funções”.

Para Pedro Passos Coelho, a exoneração do presidente da CCDR do Norte é diferente e “ainda mais grave, porque não se trata apenas de nepotismo”. No seu entender, as exonerações anunciadas no dia 2 de junho revelam o “apetite de instrumentalização daquilo que são os poderes da administração em favor de uma política partidária, que não pode ser aceite num Estado democrático ao fim de 40 anos de vigência da Constituição”.

O Governo anunciou, na quinta-feira, a exoneração dos presidentes das CCDR do Norte, Emídio Gomes, e do Algarve, David Santos. Num comunicado enviado nesse dia à agência Lusa, o gabinete do ministro do Planeamento e das Infraestruturas explicava que Emídio Gomes foi exonerado “por incumprimento reiterado das orientações da tutela sobre matérias inerentes ao exercício das suas



funções". Vários autarcas da região Norte insurgiram-se contra a exoneração de Emídio Gomes. O presidente da Câmara Municipal da Maia, Bragança Fernandes, considerou que a exoneração de Emídio Gomes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) é uma "perseguição política". "Eu acho que isto é uma perseguição política, porque eu não sei quem é que devia ser exonerado. (...) O que o presidente da CCDRN fez foi cumprir as leis e não ultrapassar as leis", declarou o autarca Bragança Fernandes, considerando que "quando se cumpre as leis não se deve ser exonerado, deve-se ser homenageado". O presidente da Câmara Municipal da Maia já tinha defendido, no dia 1 de junho, o comportamento de "verdadeiro paladino" do líder da CCDRN quanto aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), acusando a tutela pelo "mal-estar instalado" entre autarcas. "Emídio Gomes comportou-se como um verdadeiro paladino dos interesses da grande maioria da população do Norte do país e não se deixou submeter às pressões de natureza partidária que muitas vezes inquinam o superior interesse público", refere o autarca em comunicado. Para Bragança Fernandes, "os ataques feitos ao presidente da CCDR-N, a propósito das verbas dos PEDU", foram "descabidos e injustos" e o comportamento do ministro do Planeamento, Pedro Marques, "não está a ser muito correto, sendo o principal culpado pelo mal-estar instalado".

Durante o 7.º Congresso, o presidente dos ASD apresentou os principais pontos da estratégia global para o próximo biénio. Álvaro Amaro fez a apresentação da moção de Estratégia Global, intitulada "40 anos de Poder Local, uma História com Futuro" e dirigiu "um justo e público reconhecimento" a todos os autarcas portugueses pelo que fizeram pelo País, desde as primeiras eleições locais, há 40 anos, constituindo-se como agentes de transformação e modernização da sociedade e da democracia. Álvaro Amaro propôs as condições políticas que devem presidir às escolhas e seleção dos candidatos a apresentar aos eleitores em 2017, acentuando "as qualidades de gestão e de desempenho técnico e político, as referências éticas e morais que os tornem agentes exemplares da política e do Partido".

Elencou alguns dos grandes desafios políticos do poder local nos próximos tempos, no quadro da reforma do sistema político: a defesa da alteração da Lei Eleitoral Autárquica, aproximando a natureza dos mandatos e dos poderes e competências dos seus órgãos do que vigora em relação ao Governo e ao Parlamento do País, facilitando a coesão dos executivos municipais e valorizando a função fiscalizadora das Assembleias Municipais; a exigência da realização do referendo sobre a regionalização, cumprindo a Constituição da República e ultrapassando os bloqueios que têm impedido um salto qualitativo importante na reorganização administrativa do Estado. Neste processo, deverá iniciar-se, desde já, o debate sobre os novos caminhos da descentralização administrativa; a afirmação da necessidade de que, a haver revisão constitucional para acolher alterações à forma de eleição dos presidentes das Áreas Metropolitanas, ela tenha uma abrangência mais vasta e não apenas das duas áreas metropolitanas existentes no País;





a consolidação da importância da instalação de serviços públicos em todo o território nacional como instrumento de equilíbrio e fator de coesão territorial; fomentar um acordo de regime que seja materializado em lei, que defina claramente quais os cargos dirigentes e outros altos funcionários da administração pública que cessam imediatamente o seu mandato em função de mudança de governo e aqueles que não são afetados por estas mudanças. Não é prestigante nem para o Estado, nem para os dirigentes, nem para a política, aquilo a que se assiste. A solução assumida pelo anterior governo de coligação - instituição da CRESAP - é um ponto de partida, que agora deve ser aprofundado, tendo em vista um acordo alargado; e a reforma relacionada com o património do Estado, que permita acabar com a confusão que grassa sempre que uma autarquia quer usufruir de edifícios do Estado localizados no seu concelho. Uma reforma que privilegie a cedência às autarquias da utilização do património do Estado devoluto e abandonado, que se encontra por todo o país, trazendo vantagens imediatas no que respeita à conservação do património e também para a dinamização de atividades locais.

Às 17h30 de sábado, antes da sessão de encerramento presidida pelo Presidente do PSD, decorreu uma sessão evocativa dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas. A homenagem a todos os autarcas do PSD, que por todo o Portugal se empenharam e entregaram muito do seu tempo às suas comunidades. Foram homenageados e reconhecidos todos aqueles que em algum momento das suas vidas se entregaram ao poder local, designadamente os presidentes de Câmara Municipal eleitos pelo PSD em 1976, o ex-presidente da ANAFRE Armando Vieira, os ex-presidentes da ANMP Fernando Ruas e Artur Torres Pereira.

Outro dos momentos intensos da evocação dos 40 anos foi a atribuição, pela primeira vez, do "Prémio Poder Local". Trata-se dum prémio que visa distinguir uma carreira ligada à defesa do poder local a entregar a uma personalidade que se tenha destacado neste domínio.



José Matos Rosa

“Os autarcas são verdadeiros gestores do território”



Na sessão de abertura do 7.º Congresso Nacional dos Autarcas Social Democratas (ASD), o secretário-geral destacou a grande determinação dos autarcas, reafirmando a vontade do PSD em recuperar a presidência da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

José Matos Rosa lembrou o trabalho desempenhado pelos autarcas, que contribuíram para aprofundar o conceito de democracia política e do governo municipal, sublinhando que “foram os autarcas que contribuíram para o desenvolvimento das nossas parcelas do território e para o aumento do bem-estar das populações locais. Foram os autarcas que executaram, no terreno, os fundos comunitários que recebemos desde a adesão à comunidade europeia e que nos permitiram ganhar níveis de vida e desenvolvimento melhores.”

O PSD está preparado para o desafio que será levado a cabo nas autárquicas, pois apresenta um projeto político sólido, que garante um futuro melhor para todos os portugueses: “É um projeto que passa por darmos ao poder local mais competências. Falamos de descentralização, mas não é em vão, como ouvimos da parte do Governo e do PS. Sabemos que a descentralização que eles defendem é uma fachada. Porque dizem que querem descentralizar, mas depois chumbam no Parlamento a continuação dos programas ‘Aproximar’ e ‘Descentralizar’, porque têm as cores políticas do anterior governo”, defendeu.

Perante os congressistas, José Matos Rosa reafirmou a confiança na nova geração de autarcas, muito qualificados e preparados para as exigências do poder local. “Os autarcas são hoje, mais do que nunca, verdadeiros gestores do território. Fazem a gestão dos recursos locais e tentam responder às exigências das populações. Sabemos que este trabalho é muitas vezes difícil. Sobretudo, porque os recursos são sempre poucos, face às necessidades que existem. Dos mais novos aos mais velhos, dos mais aos menos experientes, todos têm o poder de fazer a diferença neste combate.”



Jorge Moreira da Silva

Sanções contra Portugal constituem uma “cortina de fumo”

O vice-presidente do PSD Jorge Moreira da Silva recusa que estejam atualmente em causa sanções contra Portugal, defendendo que o tema é usado pelo PS como “cortina de fumo” para evitar o que é “verdadeiramente importante”. “O tema das sanções é um tema que acaba por surgir como uma cortina de fumo para não falar verdadeiramente do que é importante. O que neste momento é decisivo é se queremos ou não responder aos grandes desafios que Portugal tem, nomeadamente, o crescimento ou emprego”, afirmou Jorge Moreira da Silva, no final do 21.º Congresso Nacional do PS, 5 de junho.

Jorge Moreira da Silva declarou que os sociais-democratas ainda não perderam “a esperança que, no quadro parlamentar, o PS possa dar um contributo para uma mudança de estratégia” quanto ao crescimento económico e emprego, embora tenha detetado neste Congresso socialista uma “lógica de Syrização, que não ajuda nada ao desenvolvimento do país”. “Este Congresso permite constatar que o PS encostou mesmo aos partidos à sua esquerda, que existe uma preponderância por parte do BE na agenda, no discurso e até na abordagem à questão europeia”, argumentou.

Moreira da Silva recordou os sacrifícios e esforços dos portugueses nos últimos cinco anos e insistiu que o foco atual deve ser no crescimento e emprego, mais do que quaisquer “bravatas” com a Europa.

Jorge Moreira da Silva chefiou a delegação do PSD, que participou na sessão de encerramento do congresso do PS.



“Saneamento político” do presidente da CCDRN



O presidente da Área Metropolitana do Porto manifestou-se negativamente surpreendido com o “saneamento político” de Emídio Gomes, que o Governo exonerou, dia 2 de junho, da presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN). “Estou muito surpreendido com esta notícia, porque pensava que o tempo dos saneamentos políticos já tinha terminado há muito”, declarou Hermínio Loureiro. “Não me parece que este seja um desfecho feliz para as entidades envolvidas”, acrescentou.

De acordo com Hermínio Loureiro, que é também presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, o “saneamento” fica demonstrado no próprio comunicado do ministro do Planeamento e das Infraestruturas, quando esse justifica que Emídio Gomes “é exonerado por incumprimento reiterado das orientações da tutela sobre matérias inerentes ao exercício das suas funções”.

Hermínio Loureiro reconhece ao responsável da CCDRN um desempenho em que, “dentro das suas competências, procurou defender um Norte coeso e unido - sendo certo que nem sempre foi ouvido e compreendido”.

Quanto à nomeação do sucessor de Emídio Gomes, o presidente da Junta Metropolitana do Porto e da autarquia de Oliveira de Azeméis anuncia: “Vou estar muito atento à escolha do futuro presidente da Comissão”.

Entretanto, o PSD quer ouvir com urgência no parlamento o ministro das Infraestruturas e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte para esclarecer se houve “negociação particular” de fundos europeus com alguns municípios.

Em declarações aos jornalistas, no parlamento, o deputado Virgílio Macedo afirmou que o PSD está a agir “na sequência de notícias de que houve uma negociação particular efetuada entre o Governo e um conjunto de municípios da Área Metropolitana do Porto no sentido de haver um reforço de dotação de verbas de fundos comunitários”.

Para o PSD, “a ter ocorrido essa negociação direta e particular entre Governo e somente alguns municípios da Área Metropolitana do Porto, essa negociação é uma violação grosseira dos princípios de gestão dos fundos comunitários do Portugal 2020”.

Por isso, os sociais-democratas apresentaram um requerimento para ouvir “com caráter de urgência” o ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, e o presidente da CCDR do Norte na Comissão de Economia e Obras Públicas.

Virgílio Macedo considera que “os fundos comunitários são um assunto demasiado sério” e “não devem ser utilizados em qualquer tratamento de leilão político ou partidário na atribuição de fundos”. “A gestão dos fundos comunitários deve ser transparente e totalmente alheia a qualquer preferência de caráter político-partidário”, acrescentou.

Segundo o deputado do PSD, “não será alheio a esse tratamento diferenciado que todos os municípios que reclamam essa dotação adicional de fundos comunitários serem liderados ou pelo PS ou apoiados pelo PS”. “Por isso, torna-se urgente esclarecer se houve ou não houve essa negociação particular, se há um tratamento diferenciado de alguns municípios”, defendeu.

O Governo anunciou a exoneração dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Emídio Gomes, e do Algarve, David Santos. O gabinete do ministro do Planeamento e das Infraestruturas adianta que Emídio Gomes “é exonerado por incumprimento reiterado das orientações da tutela sobre matérias inerentes ao exercício das suas funções”.



Maria Luís Albuquerque em Valongo

A vice-presidente do PSD Maria Luís Albuquerque esteve na sessão de tomada de posse dos novos órgãos da Secção do PSD de Valongo, domingo, 5 de junho de 2016.



Resolução do Banif é da responsabilidade do anterior Governo

A Comissão Europeia é perentória: o Banif podia ter continuado em reestruturação em 2016, desde que houvesse um plano viável, em vez da resolução que foi decidida, referindo que essa decisão coube às autoridades portuguesas. Esta informação consta das respostas enviadas pela Comissão Europeia aos eurodeputados do PSD, e nas quais é repetido, por diversas vezes, que é competência das autoridades nacionais determinar a resolução de um banco em situação de insolvência e que o que cabe à Comissão Europeia é assegurar “que todas as medidas estão em conformidade com as regras da UE, incluindo as regras relativas aos auxílios estatais”.

“A Comissão estava disposta a continuar em 2016 qualquer novo plano de reestruturação que eventualmente lhe tivesse sido apresentado por Portugal para assegurar o regresso do Banif à viabilidade”, afirmou a instituição nas respostas aos eurodeputados sociais-democratas. Aliás, o órgão executivo da União Europeia afirma que várias vezes no passado se “empenhou” num diálogo com Portugal para encontrar uma solução para o Banif.

Nas respostas, a Comissão Europeia sublinha que o processo de venda que o Banif lançou no outono de 2015 “foi concluído pelas autoridades portuguesas pela decisão de resolução de 19 de dezembro de 2015, uma vez que nenhum investidor estava disposto a comprar o banco sem novos auxílios estatais”.

Refere ainda que foi o Banco de Portugal que acabou por “a notificar em 20 de dezembro da estratégia de resolução”.

Depois dessa notificação, diz a Comissão Europeia que “avaliou devidamente a estratégia de resolução”, que incluiu a venda de partes das atividades do Banif ao Banco Santander Totta e a transferência de ativos do Banif para o veículo recém-criado, a Oitante.

“Como a estratégia de resolução foi concebida de forma a assegurar que o banco reabriria na segunda-feira



21 de dezembro, era essencial dispor de uma licença bancária e de um historial de atividade para assegurar que a estratégia pudesse ser bem sucedida”, justifica deste modo a Comissão Europeia a necessidade de vender o Banif a uma entidade com licença bancária, como acabou por ser o caso do Santander Totta.

A ex-ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque justificou a opção do governo PSD/CDS de não colocar à venda o Banif durante a grande parte do seu mandato com a falta de interessados no banco. “Se tivesse sido possível vender o banco, isso teria sido o ideal. Eu rece-

bi pessoalmente todos os que mostraram interesse no Banif. E trabalhamos sempre na tentativa de encontrar um comprador”, afirmou a antiga governante durante a sua audição na comissão parlamentar de inquérito do Banif, dia 2 de junho. Maria Luís Albuquerque reforçou que, no seu entender, “não havia condições para abrir um processo de venda antes” e que “o que foi sendo feito foi melhorar substancialmente a situação do Banif”.

A ex-ministra das Finanças rejeitou acusações da oposição de que o anterior governo não resolveu mais cedo o problema do Banif devido às eleições legislativas de outubro, apontando para o exemplo da privatização da TAP. “Com calendário ou sem calendário eleitoral, nós avançamos com o processo da TAP. Se em setembro, ou em agosto, a questão se tivesse colocado como se colocou no fim de novembro, ter-se-ia antecipado” a resolução do processo Banif, afirmou. Voltando a ilustrar com a privatização da TAP, Maria Luís venceu que “quando os assuntos são importantes e urgentes, mostra que o calendário eleitoral não impede que se façam as coisas”.

Em 20 de dezembro de 2015, domingo ao final da noite, Banco de Portugal e Governo anunciaram a resolução do Banif, a venda de alguns ativos ao Santander Totta e a transferência de outros (muitos deles “tóxicos”) para a sociedade-veículo Oitante. A operação surpreendeu pela dimensão do dinheiro estatal envolvido, que no imediato foi de 2.255 milhões de euros, o que obrigou a um Orçamento rectificativo. A este valor há ainda que somar a prestação de garantias de 746 milhões de euros e a perda dos cerca de 800 milhões de euros que o Estado tinha emprestado em 2012 e que não tinham sido devolvidos. No total, e retirando os 150 milhões de euros pagos pelo Totta, os custos para contribuintes podem chegar até 3.600 milhões de euros. O valor gasto no resgate ao Banif – um banco relativamente pequeno, com grande força sobretudo na Madeira e nos Açores – criou desde logo polémica e têm sido questionadas as opções tomadas pelas autoridades portuguesas.

PSD questiona Governo sobre desatualização dos números de crianças institucionalizadas

O PSD questionou o Governo por que razão ainda não foi entregue o relatório “Casa”, referente à situação das crianças em sistema de acolhimento, que nos últimos 12 anos foi sempre apresentado no parlamento até 31 de março. “Esta interrupção desta informação que permite perceber qual é a evolução da situação das crianças nas instituições de acolhimento é uma interrupção negativa e queremos saber o que é que o Governo está a pensar fazer sobre isto”, afirmou a deputada do PSD Teresa Morais, em declarações no parlamento.

Considerando importante saber se se trata apenas de um atraso por o Governo estar neste momento “mais ocupado e mais preocupado com outras prioridades, designadamente com a sua própria sobrevivência política e com as cedências que dia a dia tem de fazer aos parceiros de quem depende”, a deputada social-democrata recordou que a apresentação do relatório é obrigatória. “É uma obrigação legal que está na lei desde 2003 e que nunca foi incumprida até agora”, salientou, considerando ser por isso “estranho” a possibilidade do executivo ter decidido interromper uma prática já com mais de dez anos.

Teresa Morais explicou ainda que o relatório, que é conhecido como “o relatório Casa”, apresenta um ponto de situação sobre todo o sistema de proteção de crianças e jovens em risco, dando a conhecer as estatísticas do número de crianças que estão institucionalizadas e a sua caracterização.

É graças a esse relatório que se sabe que em 2014, num total de mais de 8.300 crianças institucionalizadas, 347 foram adotadas.

Ainda segundo o relatório relativo ao ano de 2014, 529 crianças tinham já “um projeto de vida encaminhado para a adoção” e 391 já tinha “uma medida de adotabilidade”, além das 347 que foram integradas famílias adotivas.

“Agora não temos estes números atualizados”, lamentou Teresa Morais, uma das deputadas sociais-democratas que endereçou a pergunta ao ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Cobrança de IVA aos profissionais de terapêuticas não convencionais é “discriminação injusta”

O PSD pediu esclarecimentos ao Ministério das Finanças, sobre a cobrança de IVA aos profissionais das terapêuticas não convencionais, que considera uma discriminação injusta face às atividades exercidas por médicos, e admite legislar para que continuem isentos. Esta posição foi transmitida pelo deputado e vice-presidente da bancada do PSD António Leitão Amaro, que afirmou ter informações de que a Autoridade Tributária “está a passar a exigir a tributação em IVA destas atividades”, e com efeitos retroativos, “exigindo o pagamento de quatro anos, o que significa a ruína de muitos destes profissionais”.

Segundo o deputado do PSD, houve “uma inesperada alteração de entendimento” por parte da Autoridade Tributária: “Até agora, como a lei feita em 2013, aliás, prevê, há um tratamento equiparado aos das outras atividades de saúde, que são isentas de IVA. E assim foi durante muitos anos, desde que os primeiros terapeutas não convencionais se instalaram em Portugal”.

O ex-secretário de Estado da Administração Local referia-se à legislação aprovada pelo anterior Governo PSD/CDS-PP que veio regular o exercício das seguintes terapêuticas não convencionais: acupuntura, fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa, naturopatia, osteopatia, quiropraxia.

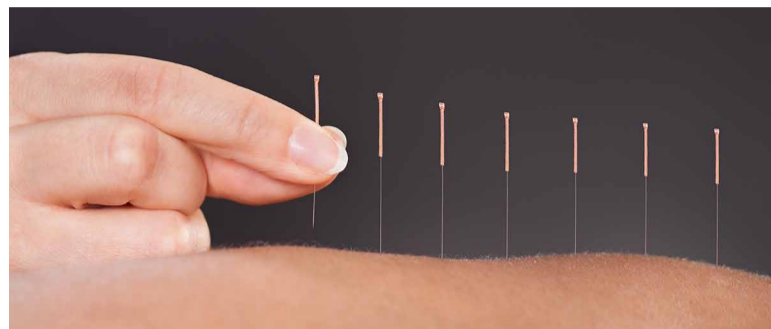
O PSD defende que “a lei é clara e permitiria um comportamento não discriminatório” daquelas atividades, mas “não exclui a possibilidade de intervir legislativamente, caso se confirme que este tratamento discriminatório é concretizado pela Autoridade Tributária e que não é corrigido entretanto”, com o objetivo de “clarificar” a legislação.

“Neste momento, nós estamos a questionar o Governo, esperando que o Governo possa recuar dentro dos seus poderes”, afirmou António Leitão Amaro.

Os sociais-democratas dirigiram uma pergunta ao Ministério das Finanças na segunda-feira, para saber “qual a justificação para que a Autoridade Tributária tenha começado a liquidar IVA” àqueles profissionais “sem que tenha existido uma alteração da legislação aplicável” e se o Governo “não considera que poderá existir uma injusta discriminação”.

Nessa pergunta, o PSD invoca também uma recomendação da Autoridade da Concorrência que “recomenda que a atividade de terapêutica não convencional esteja isenta de IVA” e questiona como pretende agir o ministro das Finanças perante essa recomendação.

“Neste momento, queremos saber se Governo partilha dessa interpretação e se, através do seu poder sobre a Autoridade Tributária, clarifica esta situação. Se se vier a perceber que há uma necessidade de clarificação legislativa, obviamente que o PSD não exclui a possibilidade de o fazer”, reiterou Leitão Amaro.



Obras no Convento de Semide em Miranda do Corvo estão paradas

O PSD quer saber se o Governo “pretende dar continuidade às obras de restauro do Mosteiro de Semide” no concelho de Miranda do Corvo. Numa pergunta dirigida ao ministro da Cultura, subscrita por diversos deputados, o primeiro dos quais a antiga presidente da Câmara de Miranda do Corvo, Fátima Ramos, o PSD afirma que “caso o governo pretenda avançar com as obras” é importante saber quando será lançado o respetivo concurso.

Os sociais-democratas também querem saber “qual o montante de investimento previsto e qual o prazo previsto para as obras” naquele “importante património cultural situado no concelho de Miranda do Corvo”, distrito de Coimbra.

De acordo com uma nota do PSD, os subscritores da pergunta recordam que “a primeira fase de restauro” do monumento foi “concretizada através de uma parceria entre a Fábrica da Igreja, o Governo e a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, então liderados por Durão Barroso e Fátima Ramos, respetivamente”.

Após o Governo de José Sócrates “ter suspenso a segunda fase de obras, o Governo liderado por Pedro Passos Coelho decidiu dar continuidade às obras, apresentando uma candidatura a fundos comunitários” em 2013, referem os deputados, de acordo com a nota do PSD. Estas obras “tiveram o seu início em 2015 e foram concluídas recentemente”, acrescenta o PSD, sublinhando que “as obras realizadas na primeira década deste século, para poderem ser usadas e valorizadas, necessitam de ser concluídas”.



Defendendo que “constitui obrigação do Governo preservar e valorizar o património”, os deputados do PSD salientam que se encontram instaladas no Mosteiro “duas

importantes instituições, o CEARTE [Centro de Formação Profissional do Artesanato] e a Cáritas” (instituição particular de solidariedade social).



Luís Montenegro

“PS está prisioneiro dos seus apoios parlamentares”

O líder parlamentar social-democrata assinala uma “grande diferença” entre o atual Governo e o anterior executivo, considerando não existirem dúvidas quanto à distinção dos resultados obtidos por PSD/CDS-PP e aquilo que o PS se propõe. “Depois aquilo que se discute é como cada um faz e quais são os resultados que obtém”, sustentou. E aí, venceu, “não há dúvida nenhuma” que aquilo que o anterior Governo de maioria PSD/CDS-PP fez e os resultados que obteve “são bem diferentes daquilo que o PS se propõem fazer e dos resultados que está a obter”.

“E, a isso também não é indiferente a circunstância, que é muito relevante, de o PS estar prisioneiro daquilo que são os seus apoios parlamentares”, salientou.

Luís Montenegro revelou que o PSD poderá apresentar uma iniciativa sobre a eventual aplicação de sanções a Portugal, mas sublinhou que, caso tenham de existir “medidas corretivas”, será “exclusivamente” devido à estratégia do atual Governo. “Se houver em Portugal necessidade de haver medidas corretivas, elas estão íntima e exclusivamente ligadas àquilo que é a estratégia orçamental, económica e social deste Governo plasmada no Orçamento do Estado”, afirmou o líder parlamentar social-democrata, Luís Montenegro, em declarações aos jornalistas no final da reunião da bancada, que decorreu ao final da manhã e onde também esteve presente o líder do partido.

Reiterando que o PSD não vê “justiça, nem adequação na aplicação de qualquer sanção”, Luís Montenegro disse esperar que “este Governo não faça nada que justifique nem medidas adicionais, nem eventuais sanções no futuro relativamente àquilo que está hoje a fazer”.

“No PSD não temos nenhuma dúvida de que Portugal não terá sanções em função daquilo que foi o trabalho feito

de recuperação do défice público nos últimos anos e em particular em 2015, em que sem Banif atingimos a meta proposta de 3%”, salientou, recordando que a decisão sobre a resolução do Banif já foi tomada no período de vigência do atual Governo, tendo inclusivamente sido o primeiro-ministro a anunciar ao país o que iria ser feito.

Questionado sobre o texto de resolução que será apresentado pelo PS de condenação da eventual aplicação de sanções a Portugal, o líder da bancada do PSD disse que o partido oportunamente dirá o que vai fazer sobre essa discussão no parlamento. “Há um pré-annuncio de que se poderá apresentar um projeto de resolução, nós aguardaremos e participaremos nesse debate de cara bem levantada, porventura até com a nossa própria iniciativa”, disse, adiantando que a matéria está ainda a ser trabalhada, até porque a discussão não está para já agendada.

“Não há nenhum agendamento sobre isso, o que se está aqui a criar é uma cortina de fumo, para tentar abafar aquilo que é uma outra evidência do dia-a-dia: que é o Governo estar a falhar tudo aquilo que são as suas perspetivas relativamente ao ano de 2016”, acrescentou.

O texto da resolução que será apresentado pelo PS ainda vai ser negociado com as restantes bancadas parlamentares, razão pela qual só deverá ser objeto de votação em plenário na próxima semana.

Comissão para “aprofundar” a reforma Segurança Social

O PSD vai propor a criação no parlamento de uma comissão para “aprofundar” o tema da Segurança Social, anunciou o líder parlamentar social-democrata. “Preencheremos o

nosso agendamento potestativo do próximo dia 8, com um projeto de resolução na área da Segurança Social que visa a criação de uma comissão no parlamento para aprofundar este tema”, afirmou o presidente do grupo parlamentar do PSD, Luís Montenegro, em declarações aos jornalistas no final da reunião da bancada social-democrata, dia 2 de junho.

Luís Montenegro remeteu para momento posterior mais detalhes sobre o diploma, mas adiantou que a mesa da Assembleia da República foi informada sobre o tema do agendamento potestativo (direito de impor a ordem do dia) do PSD agendado para esta emana.



Situação “caótica” na Venezuela preocupa o PSD/Madeira



A bancada do PSD no parlamento da Madeira manifestou “preocupação” pela situação “caótica” na Venezuela, defendendo “uma ação mais permanente” do Estado português junto da comunidade emigrante. “É com preocupação que acompanhamos a situação naquele país em estado caótico e de emergência social”, afirmou o deputado social-democrata madeirense Marco Gonçalves, durante uma intervenção política no plenário do parlamento da região.

O deputado considera que, na Venezuela, estão “reunidas todas as condições para uma catástrofe” e “aumenta o risco de explosão social”, mostrando-se preocupado com a grande comunidade emigrante madeirense que pode “ser engolida por esta crise sem precedentes”.

Marco Gonçalves sustenta que o Estado português deve estar “atento e preparado para dar respostas”, cumprindo o “seu papel na defesa da comunidade portuguesa”.

O deputado ainda argumenta que o Presidente da Venezuela, Nicolas Maduro, “deu mostras de um radicalismo crescente”, com uma ação governativa “assente na expropriação de terrenos e um modelo que fomenta a corrupção” que está a “corroer a sociedade venezuelana” e a conduzir o país ao “caos económico”.

O líder parlamentar da bancada do PSD no parlamento regional, Jaime Filipe Ramos, reforçou a posição do deputado da sua bancada, pedindo ao “Estado acompanhe mais de perto e tenha uma ação mais permanente junto da comunidade” portuguesa na Venezuela.

A situação económica e social da Venezuela tem vindo a deteriorar-se, com a descida do preço do petróleo, responsável por mais de 95 por cento das exportações. A vitória da oposição (centro-direita) nas eleições para o Congresso agravou a situação política, estando em curso um referendo para afastar o atual Presidente (extrema-esquerda).

Derrapagens no ensino davam para construir uma escola nas Capelas

O líder do PSD/Açores considera que o dinheiro gasto em trabalhos a mais em escolas do arquipélago é menos do que seria necessário para construir de raiz uma escola nas Capelas, concretizando assim uma ambição da comunidade escolar. “Esta escola remodelada poderá custar cerca de oito milhões de euros, uma escola nova poderia custar entre 12 a 14 milhões de euros. Quer um valor quer outro, se calhar, é menos do que se gastou em trabalhos a mais noutras escolas dos Açores”, afirmou Duarte Freitas, apontando o caso da Escola da Ponta Garça.

O líder do maior partido da oposição nos Açores falava depois de uma reunião com os novos dirigentes da Associação de Pais e encarregados de educação de alunos da Escola das Capelas, no concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, 30 de maio.

Em fevereiro, numa sessão nesta escola, o secretário regional da Educação, Avelino Meneses, rejeitou a construção de um novo estabelecimento, contrapondo com uma “intervenção profunda” no atual edifício.

Posteriormente, cerca de 500 pessoas, entre alunos, pais e professores, manifestaram-se à porta do estabelecimento de ensino para reivindicarem a construção de raiz do estabelecimento de ensino.

Duarte Freitas referiu que a “falta de cumprimento de compromissos” assumidos pelo Governo Regional socialista deixou todos “surpreendidos”, comprometendo-se, caso o PSD vença as eleições regionais deste ano, a “construir uma nova escola para esta comunidade educativa”.

“Desde 2007 que esta comunidade educativa tem a expectativa da existência de uma nova escola. Depois na carta de obras públicas 2013 – 2016 consta a construção da nova escola das Capelas. Também no plano e orçamento para 2016 está prevista a construção de uma nova escola”, recordou Duarte Freitas, que é deputado no parlamento açoriano.

No início do mês, o secretário regional da Educação dos Açores anunciou que o concurso público para requalificar a escola das Capelas, cuja comunidade escolar reclama uma construção de raiz, vai ser lançado, “seguramente”, este ano.



No final da reunião da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, na delegação do parlamento regional em Ponta Delgada, Avelino Meneses disse aos jornalistas que o lançamento do concurso para a realização da empreitada será lançado nesta legislatura. “Eventualmente, em finais de junho, começo de julho, teremos um projeto” que possibilitará a apresentação pública da solução arquitetónica. “Depois, juntando a esse projeto as devidas especialidades, ficaremos em condições de lançar o concurso público para a realização da empreitada”, disse o governante.

O presidente da associação de pais da escola das Capelas, Vitor Almeida, disse hoje aos jornalistas que estudam neste estabelecimento de ensino, com 30 anos, cerca de 700 alunos, insistindo que não vão abdicar da construção de uma nova escola. “Não faz sentido construir novo por cima do velho”, considerou Vitor Almeida, revelando que apesar de mais nenhum partido ter pedido para se reunir com a associação, será esta a endereçar os convites para o efeito.



povo livre

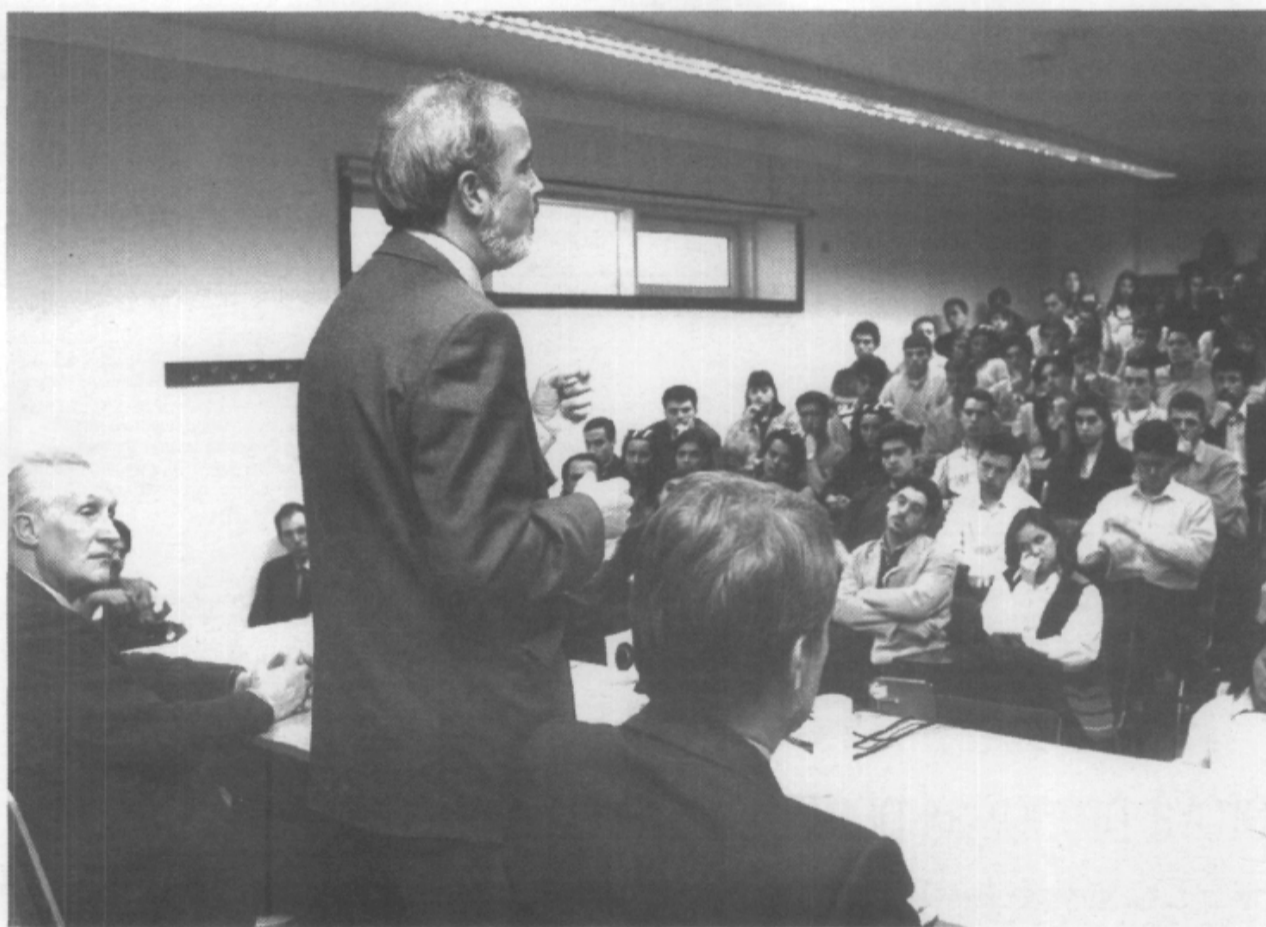
ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DIRECTOR: CARLOS ENCARNÇÃO

DIRECTOR-ADJUNTO: JOÃO CORDEIRO PEREIRA

N.º 1016 • 5 DE ABRIL 1995 • PREÇO 100\$00

Os grandes desafios para os próximos anos



Emprego
Ambiente
Educação
Migração
Segurança

O Presidente do PSD, Fernando Nogueira, efectuou uma visita ao Norte do País que foi intensamente preenchida com múltiplos contactos e reuniões de trabalho, nomeadamente com empresários, autarcas e outras personalidades da Região. Entre esses contactos, destaque para o debate-convívio com algumas centenas de alunos da Universidade Portucalense (na foto), num encontro que decorreu em ambiente descontraído e bem humorado mas onde se falou dos problemas da juventude portuguesa

5

PSD sempre pôde contar com a Juventude

saliaenta comunicado da CPN ao lembrar medidas a favor dos jovens

8

Interpelação ao Governo na AR

Falcão e Cunha: Ofertas de emprego

Eduardo Catroga: Produtividade foi

Diálogo construtivo no parlamento sobre o futuro da Segurança Social

Marco António Costa (*)

“No âmbito do Congresso do PS vários dirigentes teceram considerações sobre a proposta do PSD. Retive a declaração do Ministro Santos Silva aceitando o desafio que o PSD lançou. Há assim esperança de diálogo.

Mas importa sublinhar algumas ideias.

Desde de logo que defender o Estado social é defender a sustentabilidade da Segurança Social. Convicto desta certeza e consciente dos riscos sérios que a ameaçam, o PSD, primeiro no Governo e agora na oposição, tem desafiado os outros partidos para encontrarmos soluções que salvaguardem o futuro do Sistema Público de Segurança Social.

Este é um tema em que todos deveremos estar empenhados. A crise do Sistema Público de Segurança Social é real e irá certamente agravar-se nos próximos anos se nada for feito. Só um consenso alargado em torno da necessidade de construir uma reforma que garanta um sistema robusto poderá assegurar que as atuais e futuras gerações confiem no Sistema Público de Segurança Social.

Há muito que repetimos o apelo para que esse consenso se concretize. E aqui apelo a que a esquerda e algumas forças sociais não se entrincheire numa atitude demagógica e populista de fazer acusações ou insinuações infundadas, mas que concretizem o que pensam sobre o futuro da Segurança Social e como entendem poder garantir a solidez e fiabilidade do mesmo.

Nos últimos anos o PS não esteve disponível para um debate construtivo e gerador de propostas tecnicamente bem alicerçadas e suscetíveis de poderem constituir caminhos sustentáveis. O PSD reitera o convite para que no âmbito parlamentar se inicie um processo saudável e construtivo de análise, estudo e preparação de propostas para uma Reforma Estrutural da Segurança Social. A proposta que apresentamos constitui uma base para a definição metodológica de um caminho a ser concretizado sem barreiras ou preconceitos. Não há assim razões que justifiquem a indisponibilidade para o diálogo franco e construtivo.

É o País que ganhará com a discussão de um problema que hoje já afeta a sociedade portuguesa e afetará muito mais as gerações futuras.

São quatro os elementos estruturais que estão na origem da crise que o nosso sistema de Segurança Social atravessa: o desafio demográfico, o desempenho económico do país e a sua correlação com o emprego e o desemprego, os níveis de produtividade e a extrema exposição do sistema a longos períodos de desemprego elevado. A ação concomitante de todos coloca o atual sistema da Segurança Social no “olho do furacão”, gerando incertezas para as gerações atuais e futuras.

Como não está na natureza do PSD desistir de defender os temas centrais e prioritários para o futuro de Portugal, insistimos em chamar à mesa do diálogo todos os responsáveis políticos.

Nesse sentido, entregamos na Assembleia da República um Projeto de Resolução que defende a criação de uma Comissão Eventual para promover uma Reforma do Sistema Público de Segurança Social.

Porque qualquer reforma que venha a ser feita na Segurança Social tem que ser estrutural, esta deve ser amplamente debatida e aberta a toda a sociedade,



incluindo parceiros sociais, responsáveis institucionais públicos, privados e do terceiro sector, académicos. Só através de um debate informado e livre, isento de dogmas e de conclusões “a priori”, obteremos contributos válidos que contribuam para garantir a sustentabilidade financeira e sociopolítica do sistema de Segurança Social. Nomeadamente, ao nível da diversificação das fontes de financiamento ou da promoção de mecanismos de redistribuição justa, equitativa e solidária do rendimento.

E assumimos que não defendemos o corte de pensões em pagamento. E reafirmamos que a Segurança Social deverá manter o princípio de repartição que hoje a caracteriza, em que os ativos de hoje asseguram, com as suas contribuições, o pagamento das pensões de hoje.

O PSD inicia esta discussão sem impor qualquer modelo. Solicitamos, sim, um debate leal, informado e substantivo. Um debate que seja gerador da identificação das vantagens e desvantagens de que possíveis modelos possam ser portadores.

Sem a pressão de eventos eleitorais próximos, este é o momento político e social que oferece a oportunidade que ninguém pode desperdiçar. Este é o momento certo para um diálogo franco e construtivo, favorável a uma sociedade confiante no seu futuro.

(*) Vice-Presidente do PSD

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**ALBUFEIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Albufeira, para reunir no próximo dia 15 de Julho de 2016, (sexta-feira) pelas 18h00, na sede sita, na Estrada de Vale Pedras, Edifício Palmeira, 1º Dtº, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas - As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o estatutariamente o possa substituir, na sede da Secção, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 18h00.às 21h00

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Celorico da Beira, para reunir no próximo dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), pelas 20h30, na sede, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1 - Eleições Autárquicas 2017

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Coruche, para reunir no próximo dia 19 de Junho de 2016 (domingo), pelas 17h00, na sede, sita na Travessa dos Guerreiros, nº 26, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1 - Eleições Autárquicas 2017

2 - Análise e discussão da situação política actual - local e nacional

PARANHOS - NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Paranhos - Porto, para reunir no próximo dia 09 de Julho de 2016 (Sábado), pelas 16h00, na sede do Núcleo, sita na Rua do Campo Lindo,63 - Porto, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo

Notas - As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede do Núcleo de Paranhos;

- As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir no próximo dia 08 de Julho de 2016, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita no Largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas - As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 21h00.às 23h00

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Resende, para reunir no próximo dia 09 de Julho de 2016, (sábado) pelas 15h00, na Rua dos Frontelheiros, r/c nº 472 - Resende, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas - As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o estatutariamente o possa substituir, na Rua dos Frontelheiros, r/c nº 472, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00.às 19h00

S. JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de S. João da Pesqueira, para reunir no próximo dia 09 de Julho de 2016, (sábado) pelas 15h00, no edifício da Junta de Freguesia União de freguesias de S. João da Pesqueira e de Várzea de Trevões, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas - As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o estatutariamente o possa substituir, ou enviadas para o Lugar Chão do Muro, 5130-557 Vilarouco, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00.às 19h00

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Nova de Foz Côa para reunir no próximo dia 08 de Julho de 2016, (sexta-feira) pelas 20h30, na sede sita, no Largo do Tablado, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção

Notas - As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede da Secção no Largo do Tablado, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 20h30.às 22h30

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Santarém, para reunir no próximo dia 20 de Junho de 2016, pelas 21h00, na nova sede, sita no Largo Cândido dos Reis, nº 12, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1 - Análise da Situação Política actual

2 - Apresentação do programa estratégico de reabilitação urbana do Planalto de Santarém e do plano Turístico de Santarém

**CONSELHO DISTRITAL COIMBRA**

A pedido da Comissão Política Distrital, a Mesa, ao abrigo do Estatutos da JSD e demais regulamentação aplicável, convoca os conselheiros distritais da JSD/Coimbra para o Conselho Distrital Ordinário a realizar dia 8 de julho de 2016, pelas 20:30, na sede distrital do PSD-Coimbra, na Rua Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações;

- 2 - Aprovação da Ata do último Conselho Distrital;
- 3 - Análise da Situação Política;
- 4 - Outros Assuntos;
- 5 - Eleição dos Delegados à Assembleia Distrital do PSD, de acordo com a alínea d) do art. 61.º dos Estatutos da JSD.

Nota:

Na eleição dos delegados à Assembleia Distrital do PSD, prevista no ponto 4 da Ordem de Trabalhos, as candidaturas serão apresentadas no mesmo local da convocatória até às 24 horas do terceiro dia anterior. A urna estará aberta das 22 às 24 horas. A esta eleição aplica-se o Regulamento Eleitoral com as necessárias adaptações.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e do regulamento eleitoral da JSD, convoca-se o plenário eleitoral da concelhia de Celorico de Basto da JSD, distrital de Braga, para o dia 8 de julho de 2016, pelas 18h, na sede do PSD Celorico de Basto, sita na rua Praça Cardeal D. António Ribeiro, em Celorico de Basto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da mesa do plenário e da comissão política da JSD concelhia de Celorico de Basto.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao presidente da mesa da Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, na morada supra citada, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O ato eleitoral terá a duração de duas horas, entre as 18h00m e as 20 horas.

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Oliveira de Azeméis para reunir no próximo dia 8 de Julho, pelas 18 horas, na sede concelhia do PSD de Oliveira de Azeméis, sita na Rua Soares de Bastos 150ª, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de secção e mesa do Plenário da CPC da JSD de Oliveira de Azeméis.

Nota:

As listas candidatas deveram ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23:59h do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na morada supra citada.

As urnas estarão abertas das 18 horas às 20h30m.

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Ordinário de militantes da JSD da Concelhia de Santa Maria da Feira, a reunir no dia 18 de Junho de 2016, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sanguedo, n.º 135, em Sanguedo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações;

2 - Análise da situação política;

3 - Outros assuntos considerados de interesse relevante.

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Vila Verde, para reunir no dia 17 de Junho de 2016, pelas 21h30m, na Sede da Junta de Freguesia de Turiz, sita no Lugar de Telheirinhas, n.º 17, em Vila Verde, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações;

2 - Análise da situação política local e nacional;

3 - Outros assuntos.

Resultado do Rateio para o III Congresso Distrital da JSD Algarve:

Total de 56 delegados, deste número são retirados

6 delegados para atribuir às concelhias com comissão política eleita a quem automaticamente é atribuída uma inerência.

50 delegados a serem rateados pelas concelhias com número de militantes acima de 15 através de método de Hondt.

Para o rateio contam os maiores e menores presentes nos cadernos eleitorais (militantes com mais de 6 meses de militância), assim como os suspensos.

Faro : 7 delegados + 1 inerência

Lagos: 3 delegados + 1 inerência

Loulé: 19 delegados + 1 inerência

Olhão: 3 delegados + 1 inerência

Portimão: 10 delegados + 1 inerência

Tavira: 4 delegados + 1 inerência

Vila Real de Santo António: 4 delegados

Adicionando aos 56 delegados a Comissão Política Distrital tem direito a duas inerências atribuídas directamente ao Presidente e Secretário-Geral, sem possibilidade de substituições.

PLENÁRIO DISTRITAL JSD BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Braga, para reunião a realizar nas datas e nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único:

1 - Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD de Braga.

Amares, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - Sede PSD Amares

Barcelos, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - Sede PSD Barcelos

Braga, Data 08/07/2016- Horário 17:00h-22:00h, Local - Sede PSD Braga

Cabeceiras de Basto, Data 09/07/2016- Horário 16:00h-20:00h, Local - Sede PSD Cabeceiras de Basto

Celorico de Basto, Data 08/07/2016- Horário 18:00h-20:00h, Local - Sede PSD Celorico de Basto

Esposende, Data 08/07/2016- Horário 22:00h-24:00h, Local - Sede PSD Esposende

Fafe, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:30h, Local - Sede PSD Fafe

Guimarães, Data 08/07/2016- Horário 14:30h-16:30h, Local - Sede PSD Guimarães

Póvoa de Lanhoso, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - Sede PSD Póvoa de Lanhoso

Terras de Bouro, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - sede PSD Terras de Bouro

Vieira do Minho, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00, Local - Sede PSD Vieira do Minho

Vila Nova de Famalicão, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - Sede PSD Vila Nova de Famalicão

Vila Verde, Data 09/07/2016- Horário 20:30h-22:30h, Local - Sede PSD Vila Verde

Vizela, Data 08/07/2016- Horário 21:00h-23:00h, Local - Sede Concelhia do PSD Vizela.

Notas:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem compete realizar o acto ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se o Congresso Distrital da JSD do Distrito de Braga, para reunir no próximo dia 15 de Julho de 2016, pelas 20:30horas, no Hotel Suave Mar, em Esposende, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apresentação das candidaturas à Comissão Política Distritais da JSD de Braga;

2 - Eleição da Comissão Política Distritais da JSD de Braga.

Notas:

As listas devem ser entregues em duplicado na Sede Distrital do PSD de Braga, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao início dos trabalhos, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Braga ou a quem estatutariamente o possa substituir;

As urnas estarão abertas entre as 22h00 horas e as 24h00 horas.

REGULAMENTO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA DA JSD

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artº 1 (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital de Braga da JSD.

Artº 2 (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial Distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artº 3 (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital /Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;

b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos Distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artº 4 (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto

a) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na al. b) do Artº 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respectiva acta à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;

b) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do

Art.º seguinte.

2 – São ainda membros do Conselho Distrital, ainda que sem direito de voto:

a) A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;

b) Os membros da Comissão Política Distrital;

c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), j), k), l) do Artº 4 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artº 5 (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente;

b) Os actos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;

c) Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação

electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

e) Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;

c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;

d) Participar nas discussões e votações;

e) Interpelar os órgãos Distritais;

f) Usar do direito de resposta, quando visados;

g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artº 7 (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Conselheiros:

a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;

b) Participar nas votações;

c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;

d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;

e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artº 8 (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPR ou

do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Art 9º (Data e Hora)

O Congresso Distrital de Braga da JSD decorrerá no dia 15 de Julho de 2016, no Hotel Suave Mar, em Esposende, com início às 20h30m e o Conselho Distrital delega os seus preparativos na Comissão Política Distrital e na Comissão Política Concelhia.

Artº 10º (Quorum)

1.O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2.A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até ao início dos trabalhos.

Artº 11 (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artº 12 (Ordem de trabalhos)

- Abertura e Boas vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais
- Apreciação do mandato Distrital – 2014/2016
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas
- Eleição dos órgãos Distritais mandato 2016/2018 e aprovação da moção de Estratégia Global (urnas abertas entre as 22h00 e as 24h00 horas)
- Votação das moções sectoriais e aprovação de militantes honorários
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados
- Encerramento

Artº 13º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos Distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contrapropostas e formular votos;

- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.

j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artº 14 (Competências da Presidente da Mesa)

Compete à Presidente da Mesa:

a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;

c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;

d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;

e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;

f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;

h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artº 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

a) Substituir a Presidente na sua ausência ou impedimento;

b) Coadjuvar a Presidente no desempenho das suas funções;

c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artº 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;

b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;

c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;

d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;

e) Servir de escrutinador;

f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artº 17º (Moções de Estratégia Global)

1.Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes - devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artº 18º (Moções Sectoriais)

1.As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2 Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artº 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artº 20º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital de Braga, sita no largo da Senhora á Branca.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes Distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPR, da Mesa do Conselho Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artº 23º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação.

Aprovado pelo Conselho Distrital da JSD de Braga, no dia 31 de Maio de 2016

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos dos Estatutos do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Alto Minho, convoca-se o Congresso Distrital da JSD Alto Minho, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no Regulamento do Congresso Distrital da JSD Alto Minho, a decorrer no dia 16 de Julho de 2016, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 4950 – 454 Monção.

Nota: As Listas devem ser apresentadas até às 24 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede da JSD Distrital, sita na Praça da Galiza, em Viana do Castelo.

CALENDÁRIO ELEITORAL JSD REGIONAL DE VIANA DO CASTELO

Conselho Distrital com marcação do Calendário Eleitoral e aprovação de Regulamento do Congresso Distrital 3 de Junho de 2016

Convocatórias do Congresso Distrital e da eleição de Delegados Residenciais 7 Junho 2016, até às 16h

Publicação do Regulamento do Congresso Distrital 8 de Junho

Publicação do Rateio 15 de Junho

Eleições de Delegados Concelhios 8 de Julho de 2016

Congresso Regional da JSD Alto Minho 16 de Julho de 2016

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS RESIDENCIAIS AO III CONGRESSO DISTRITAL.

Nos termos dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios da JSD Alto Minho para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO – Eleição dos Delegados Residenciais ao III Congresso Distrital da JSD Alto Minho de 8 de Julho de 2016

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado na sede do PSD concelhio, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou ao Presidente da Mesa do Conselho Nacional ou a quem o(s) possa estatutariamente substituir, até às 24 horas do 3º dia anterior ao acto eleitoral.

Concelhia	Data	Hora	Local de Voto
Viana do Castelo	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Ponte de Lima	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Ponte da Barca	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Arcos de Valdevez	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Monção	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Valença	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Melgaço	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Caminha	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Paredes de Coura	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD
Vila Nova de Cerveira	8 de Julho	20h-22h	Sede Concelhia PSD

REGULAMENTO DO III CONGRESSO DISTRITAL DA JSD ALTO MINHO

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, disciplinando o funcionamento do III Congresso Distrital da JSD Alto Minho.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD e regulamentos da JSD.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital/Mesa do Congresso Distrital bem como da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de uma moção de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a

possibilidade de delegação prevista nos Estatutos da JSD;

c) Os representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- Os membros da Comissão Política Distrital;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), j) do

Artº 4 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição de Delegados Residenciais)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt e a elaboração do respetivo rateio regem-se pelo disposto nos Estatutos, Regulamento Eleitoral e Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.

2. Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militante de cada concelhia da região.

3. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia.

4. Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante

no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 6º (Direitos dos membros do Congresso Distrital)

Constituem direitos dos membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados.

Artigo 7º (Deveres dos membros do Congresso Distrital)

Constituem deveres dos membros do Congresso Distrital:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou

do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou Associações de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9º (Data e Hora)

O III Congresso Distrital da JSD Alto Minho decorrerá no dia 16 de Julho, no concelho de Monção e inicia-se pelas 10h00.

Artigo 10º (Quorum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 11º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º (Ordem de Trabalhos)

- Abertura e Boas vindas;
- Apreciação do mandato cessante;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2016/2018, aprovação da moção de Estratégia Global e aprovação de militantes honorários (urnas abertas entre as 15 e as 18 horas, a decorrer em simultâneo com a restante Ordem de Trabalhos);
- Votação das moções sectoriais;
- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Jantar de Encerramento.

Artigo 13º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e, querendo, de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.

3. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificados a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes da Mesa:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções, nomeadamente no cumprimento no disposto nos Estatutos e demais Regulamentos da JSD;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários da Mesa:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º (Moções de Estratégia Global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital da JSD Alto Minho – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.

3. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º (Moções Sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, territórios em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e deverão ser subscritas por 15 Delegados ao Congresso Distrital ou por uma Comissão Política Concelhia.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital eleita no referente Congresso Distrital como orientações do mesmo, a executar nos moldes possíveis.

Artº 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

1. O 1º subscritor de uma moção sectorial, Delegado individual ou Comissão Política Concelhia, poderá retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas.

2. No caso de moções sectoriais subscritas por Comissões Políticas Concelhias, o Presidente da respetiva CPC subscritora deve indicar à Mesa qual o Delegado que fará a sua apresentação.

3. No caso de moções sectoriais subscritas por Delegados, a apresentação da Moção deve ser feita pelo 1º subscritor da mesma ou quem este indique à Mesa.

Artigo 20º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas candidatas aos órgãos distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o possa substituir nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede da JSD Alto Minho.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir como distinções honorárias:

a) A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

b) A distinção de Militante Honorária Distrital atribuída a antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de quatro Comissões Políticas Concelhias e apurada através de maioria simples.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Aprovado em Conselho Distrital de 3 de Junho de 2016